



Universidade Federal
de São João del-Rei

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo nº 23122.001293/2024-47 - Manutenção de Vaga na Área de Oftalmologia;
- o parecer prévio da relatora, professora Aline de Freitas Lopes de 01/02/2024;
- que a reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão está agendada para 15/03/2024.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Aprovar a Manutenção de Vaga na Área de Oftalmologia do GAD Clínica Médica e Especialidades.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2024

Prof.^a Gisele Cristina Rabelo Silva

Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu